

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 12/2026

Aquisição de materiais de construção, em atendimento às necessidades dos municípios consorciados ao CONDESUS e da própria entidade.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de construção pelos municípios é uma medida essencial para assegurar a adequada manutenção e melhoria da infraestrutura pública, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Esses materiais são fundamentais para a execução de obras e serviços de engenharia, tais como reformas em escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, manutenção de vias urbanas e rurais, construção de calçadas, redes de drenagem, saneamento básico, entre outros.

A disponibilidade regular de materiais de construção permite maior agilidade no atendimento das demandas emergenciais, como reparos decorrentes de intempéries, danos estruturais, problemas em telhados, redes hidráulicas e elétricas, evitando a interrupção de serviços públicos essenciais. Além disso, contribui para a conservação do patrimônio público, prevenindo a deterioração precoce das edificações e reduzindo custos com reformas corretivas de maior porte no futuro.

Outro aspecto relevante é a economicidade. A aquisição planejada, por meio de processos licitatórios adequados, possibilita a obtenção de melhores

preços e condições de fornecimento, promovendo a racionalização dos recursos públicos. A manutenção preventiva e contínua, viabilizada pela disponibilidade de insumos, é financeiramente mais vantajosa do que intervenções emergenciais e reconstruções integrais.

Do ponto de vista social, a melhoria e conservação dos espaços públicos impactam diretamente na qualidade de vida da população, proporcionando ambientes mais seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais, de saúde, assistência social e lazer.

Portanto, a aquisição de materiais de construção mostra-se indispensável para garantir eficiência administrativa, preservação do patrimônio público, atendimento célere às demandas da comunidade e promoção do desenvolvimento urbano e rural sustentável.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação demonstra-se alinhada com o planejamento do órgão, pois encontra-se presente do Plano Anual de Contratações do CONDESUS (item 8 do PAC) e está sendo realizada no período sugerido no PAC.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá observar um conjunto de requisitos técnicos e administrativos indispensáveis à adequada satisfação da necessidade pública, garantindo a aquisição de materiais de construção com qualidade, eficiência e conformidade normativa.

Inicialmente, os materiais a serem adquiridos deverão atender rigorosamente às normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), assegurando padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade e segurança. Sempre que

aplicável, os produtos deverão possuir certificação de conformidade emitida por organismos acreditados.

Os itens deverão ser fornecidos conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência, contemplando características como dimensões, composição, resistência e desempenho, de modo a evitar aquisições genéricas que comprometam a execução de obras e serviços públicos.

A contratação deverá prever o fornecimento de materiais novos, de primeiro uso, vedado o fornecimento de produtos recondicionados, reciclados ou fora de linha, salvo quando expressamente permitido e tecnicamente justificado.

No que tange à logística, a contratada deverá possuir capacidade operacional para realizar a entrega dos materiais nos diversos municípios consorciados, conforme demanda, respeitando os prazos estabelecidos. A entrega poderá ocorrer de forma parcelada, considerando a natureza contínua e variável da demanda, devendo ser previamente ajustada conforme cronograma ou requisição da Administração.

Deverá ser exigida garantia mínima dos materiais, quando aplicável, bem como a substituição imediata de produtos que apresentem defeitos, inconformidades ou divergências em relação às especificações contratadas.

A contratada deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e habilitação jurídica, além de demonstrar capacidade técnica compatível com o objeto, podendo ser exigidos atestados de capacidade técnica que comprovem fornecimento anterior de materiais semelhantes.

A contratação deverá, ainda, observar critérios de sustentabilidade, sempre que possível, priorizando materiais que causem menor impacto ambiental, que sejam recicláveis ou provenientes de processos produtivos ambientalmente adequados, em consonância com as diretrizes da **Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Deverá ser assegurada a adoção de critérios de aceitabilidade de preços, com base em pesquisa de mercado prévia, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Por fim, a solução deverá ser compatível com a realidade orçamentária dos municípios consorciados, permitindo aquisições sob demanda, de forma a evitar estoques excessivos e promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos descritos têm origem na demanda enviada por cada município participante do processo licitatório. Os documentos de envio de demanda dos municípios participantes encontram-se nos autos do processo.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Alicate corte diagonal 6", com isolamento 1000V, para uso em baixas tensões. Corpo forjado em aço especial e temperado, acabamento fosfatizado, cabeça e articulação lixadas, têmpera especial no gume de corte e mandíbulas. Possui cabo com formato ergonômico que facilita o manuseio e evita que os dedos escorreguem na superfície. Articulação suave para facilitar o uso. Ideal para cortar fios e cabos. Atende NBR 9699 e NR10.	Unidade	210
2	Alicate de pressão mordente triangular 10", mordentes forjados em aço especial e temperado, corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, possui alavanca para destravar, mordentes com perfil triangular, sistema de rebites especialmente projetado para aumentar a resistência do produto, formato ergonômico para maior conforto. Comprimento do mordente 7cm. Comprimento total 22,5cm. Indicado para facilitar muito mais o corte, solda, lixa e outros trabalhos que precisem que o objeto seja fixado. Ferramenta produzida e testada conforme normas específicas.	Unidade	209
3	Alicate universal 8", forjado e temperado em aço carbono, cabos ergométricos com isolamento 1000V. Atende NBR 9699 e NR 10.	Unidade	190
4	Ancinho Rastelo de Ferro 14 Dentes	Unidade	324

5	Anel de cera de vedação de vaso sanitário c/ guia.	Peça	832
6	Arame farpado, 1,6mm, galvanizado, rolo com 500m.	Rolo	398
7	Arame galvanizado nº 10.	Quilograma	803
8	Arame galvanizado nº 12.	Quilograma	910
9	Arame galvanizado nº 14.	Quilograma	794
10	Arame galvanizado nº 16.	Quilograma	792
11	Arame galvanizado nº 18.	Quilograma	895
12	Arame galvanizado nº 20.	Quilograma	773
13	Arame galvanizado nº 24.	Quilograma	786
14	Arame liso ovalado 14 x 16 zincado, rolo com 500m.	Rolo	395
15	Arame recozido (queimado) nº 12.	Quilograma	786
16	Arame recozido (queimado) nº 16.	Quilograma	771
17	Arame recozido (queimado) nº 18.	Quilograma	790
18	Arco de serra regulável. Ajustável para lâminas de serra 8, 10 e 12 polegadas. Acompanha lâmina de serra em aço carbono de alta resistência. Cabo Anatômico com melhor empunhadura. Arco em aço carbono.	Unidade	156
19	Areia fina (utilizada para levante de parede).	M3	2.124
20	Areia fina.	M3	2.691
21	Areia grossa.	M3	2.513
22	Areia média.	M3	3.075
23	Areião	M3	2.010
24	Argamassa colante, tipo ACII, para assentamento de placas e cerâmicas (cimento cola), na cor branca, sacos contendo 20kg, validade de 6 meses a contar da data de fabricação. Atendendo a Norma NBR 14081/03.	Saco	2.000
25	Argamassa colante, tipo ACIII, para assentamento de placas e cerâmicas (cimento cola), sacos contendo 20kg, validade de 6 meses a contar da data de fabricação. Atendendo a Norma NBR 14081/03 .	Saco	2.915
26	Argamassa industrializada cinza, para assentamento e revestimento, de uso interno e externo, sacos de 20kg. Indicada para assentamento de blocos cerâmicos ou de concreto em alvenarias de vedação, revestimentos interno e externo inclusive fachada. Atende a NBR 13281.	Saco	1.720

27	Arruela 3/16	Unidade	3.321
28	Arruela 3/4	Unidade	4.371
29	Arruela 5/16	Unidade	4.321
30	Arruela parafuso 6mm x 90mm, embalagem de 100 unidades	Embalagem	1.867
31	Assento sanitário - formato padrão ovalado cor branca, dimensão: 67x38x40cm, com almofada/espuma, convencional, para vaso de bacia de mais ou menos 6 Litros.	Unidade	1.270
32	Bacia de pedreiro para massa / argamassa concreto, em material plástico resistente, com capacidade mínima de 25 litros.	Unidade	378
33	Balde metálico para concreto, galvanizado, capacidade do balde 10 litros. Com pegador (alça) lateral. Indicado para uso em construção civil.	Unidade	357
34	Bandeja plástica para pintura, com capacidade de 3,6 litros, na cor preta.	Unidade	359
35	Barra de 6m tubo pvc esgoto ocre jeí dn 100mm de diâmetro x 2,5mm de parede (não reciclado)	Unidade	1.481
36	Barra de 6m tubo pvc esgoto ocre jeí dn 150mm de diâmetro x 2,5mm de parede (não reciclado)	Unidade	1.660
37	Barra de ferro 1/2", barra com 12 metros.	Unidade	2.211
38	Barra de ferro 20mm, barra com 12 metros.	Unidade	1.401
39	Barra de ferro 3/4", barra com 12 metros.	Unidade	1.801
40	Barra de ferro 3/8", barra com 12 metros.	Unidade	1.914
41	Barra de ferro 4.2mm, barra com 12 metros.	Unidade	2.119
42	Barra de ferro 5.0mm, barra com 12 metros.	Unidade	2.655
43	Barra de ferro 5/16", barra com 12 metros.	Unidade	2.270
44	Barra de ferro 5/8", barra com 12 metros.	Unidade	2.831
45	Bisnaga de adesivo plástico composição pvc 75 g	Unidade	1.261
46	Bolsa ligação p/ vaso sanitário	Unidade	971
47	Broca concreto 16 mm	Unidade	492
48	Broca ferro 4mm	Unidade	536
49	Broca ferro 6mm	Unidade	559

50	Broxa plástica retangular para pintura, tamanho aproximado 15cm x 5,5cm (médio). - Trincha	Unidade	502
51	Bucha com aba nº 10	Unidade	5.745
52	Bucha com aba nº 6	Unidade	6.715
53	Bucha com aba nº 8	Unidade	6.715
54	Cabo de madeira oval reto, para enxada, 130cm, madeira de eucalipto com acabamento envernizado.	Unidade	390
55	Cabo de madeira oval reto, para pá de chipa, 120cm, sem pegador, madeira de eucalipto com acabamento envernizado.	Unidade	390
56	Cabo de madeira torneado reto, para foice, 110cm, madeira de eucalipto com acabamento envernizado.	Unidade	336
57	Cabo de madeira torneado, para pá de corte, 71cm, com empunhadura plástica ergonômica, madeira de eucalipto com acabamento envernizado.	Unidade	359
58	Cadeado simples, corpo em latão maciço, com largura de 25 mm e altura de aprox 25 mm, haste haste cementada (nao longa), em aço temperado com diametro de aprox 4,0 mm, incluindo 2 chaves	Unidade	632
59	Cadeado simples, corpo em latão maciço, com largura de 40 mm e altura de aprox 35 mm, haste cementada (nao longa), em aço temperado com diametro de aprox 6,0 mm, incluindo 2 chaves	Unidade	646
60	Cadeado simples, corpo em latão maciço, com largura de 50 mm e altura de aprox 40 mm, haste cementada em aço temperado com diametro de aprox 8,0 mm, incluindo 2 chaves	Unidade	599
61	Caixa d'água em polietileno 1000 litros, com tampa	Unidade	600
62	Caixa d'água em polietileno 250 litros, com tampa	Unidade	576
63	Caixa d'água em polietileno 500 litros, com tampa	Unidade	828
64	Caixa de descarga controlada fabricada em plástico, na cor branca, 9 litros.	Unidade	1.314
65	Caixa metálica para hidrometro tipo padrão Corsan, medindo aproximadamente 10x35x45 cm (LxAxP), capacidade de 01 hidrometro	Unidade	756
66	Caixa sifonada PVC DN 150 x 150 x 50	Unidade	1.151
67	Cal para pintura com fixador, saco pesando 8kg.	Saco	2.040
68	Cano leve de 40 mm	Metro	2.479
69	Cano leve de 50 mm	Metro	2.279

70	Cano leve de 75mm	Metro	2.650
71	Cantoneiras de ferro A - 5cm x L - 5cm x C - 8mm / barra de 6 metros	Unidade	1.741
72	Cap esg. 75mm	Unidade	1.001
73	Carrinho de mão EXTRAFORTE, para uso geral, principalmente, construção civil, carregar argamassa ou entulhos pesados que necessitam de reforço para carregamento, com as seguintes características: capacidade aproximada de 65 litros, caçamba metálica em chapa 20, braços e eixos metálicos, pneu com câmara 3.25/8", tamanho aproximado (AxLxP): 54,5 x 62,2 x 143,5cm.	Unidade	283
74	Cavadeira articulada, com cabo de madeira 110cm. Cavadeira com lâmina em aço temperado, pintura eletrostática a pó, proteção contra oxidação. Cabo em madeira envernizado.	Unidade	223
75	Cavadeira reta maior, com olho de 35mm, com cabo de madeira 120cm. Cavadeira em aço carbono de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, proteção contra oxidação. Cabo em madeira envernizado.	Unidade	223
76	Cilindro porta de ferro	Unidade	543
77	Cilindro porta madeira	Unidade	627
78	Cimento cola saco 20 kg	Saco	1.735
79	Cimento de uso geral (reboco, concreto convencional, contrapiso, lajes) tipo CP IV 32, saco de 50kg, mínimo de 3 meses de validade.	Saco	7.730
80	Colher de pedreiro 6", com cabo de madeira. Colher fabricada em aço carbono especial, temperada em todo o corpo da peça, com pintura eletrostática a pó. Cabo em madeira envernizado e comprimento de no mínimo 27cm. Colher reforçada.	Unidade	263
81	Colher de pedreiro 7", com cabo de madeira. Colher fabricada em aço carbono especial, temperada em todo o corpo da peça, com pintura eletrostática a pó. Cabo em madeira envernizado e comprimento de no mínimo 30cm. Colher reforçada.	Unidade	263
82	Colher de pedreiro 8" (bico fino), com cabo de madeira. Colher fabricada em aço carbono especial, temperada em todo o corpo da peça, com pintura eletrostática a pó. Cabo em madeira envernizado e comprimento de no mínimo 30cm. Colher reforçada.	Unidade	272

83	Corda multiuso composição 100% poliéster 4 mm trançada multifilamento	Metro	5.370
84	Corda multiuso composição 100% poliéster 8 mm trançada multifilamento	Metro	5.875
85	Cumeeira articulada externa 4mm	Unidade	3.441
86	Cumeeira articulada interna 4mm	Unidade	3.241
87	Cumeeira de aluzinco (CxL) 1,10cm x 0,40cm, ângulo 25º graus, espessura 0,5mm.	Unidade	3.791
88	Cumeeira de fibrocimento sem amianto (CxL) 1,10cm x 0,60cm, ângulo 15º graus, espessura 6mm.	Unidade	2.705
89	Cumeeira de fibrocimento sem amianto (CxL) 1,10cm x 0,60cm, ângulo 25º graus, espessura 6mm.	Unidade	2.116
90	Cumeeira de fibrocimento sem amianto (CxL) 1,10x0,60 ângulo de 25º graus, espessura 5mm.	Unidade	2.611
91	Curva curta 50mm esgoto	Unidade	1.955
92	Desempenadeira de aço dentada e lisa com cabo plástico, tamanho de aproximadamente (CxL) 25cm x 12cm. Indicada para o preparo, nivelamento e revestimento de superfícies, aplicação de argamassas, massas corridas e texturas.	Unidade	245
93	Desempenadeira lisa em plástico, tamanho de aproximadamente 17cmx30cm.	Unidade	261
94	Desempenadeira plástica com espuma, tamanho de aproximadamente 17cmx30cm.	Unidade	261
95	Desengripante Spray, embalagem de 300ml	Unidade	1.181
96	Emenda para mangueira interna de 1 1/2 polegadas	Unidade	1.135
97	Engate flexível PVC Ø ½" x 40 cm	Unidade	1.365
98	Enxada 2.0, com cabo em madeira 130cm. Enxada fabricada em aço carbono de alta qualidade, temperada em todo corpo da peça, proporcionando maior resistência e recebe pintura eletrostática a pó, possuindo maior proteção	Unidade	388

	contra oxidação. Cabo de madeira com acabamento envernizado. Sistema de encabamento com bucha plástica, proporcionando maior fixação da enxada.		
99	Enxada de aço temperado, medindo aprox. 25cm de largura, com olho de 3,5 a 3,8cm, com cabo de madeira de aprox. 1,30m.	Peça	320
100	Enxada largo 2.5, com cabo em madeira 130cm. Enxada fabricada em aço carbono de alta qualidade, temperada em todo corpo da peça, proporcionando maior resistência e recebe pintura eletrostática a pó, possuindo maior proteção contra oxidação. Cabo de madeira com acabamento envernizado. Sistema de encabamento com bucha plástica, proporcionando maior fixação da enxada.	Unidade	308
101	Esguicho para mangueira de jardim em plástico resistente.	Unidade	855
102	Espude para ligação de vaso sanitário	Unidade	1.003
103	Esticador leve, galvanizado, M12 x 190mm. Indicado para esticar cabos de aço e correntes. Corpo galvanizado, com melhor resistência à oxidação/corrosão. Possui corpo forjado em aço maleável, terminais curvados e acabamento galvanizado.	Unidade	356
104	Facão para mato 20", com cabo em polipropileno preto, rebitado. Lâmina em aço carbono com tratamento térmico especial, proporcionando maior dureza, resistência do fio e maior poder de corte. Lâmina com aplicação de uma camada de verniz como revestimento protetivo. Comprimento de aproximadamente 63cm.	Unidade	306
105	Fechadura tubo 35 mm porta de ferro	Unidade	857
106	Fechadura tubo 40 mm porta madeira	Unidade	932
107	Fita antiderrapante, 50 mm x 5 m	Rolo	773
108	Fita isolante preta 19mm x 5m, espessura 0,13mm	Rolo	1.739
109	Fita veda rosca 18mm x 25m	Rolo	1.897
110	Foice curva, com cabo de madeira 110cm. A foice é temperada em todo corpo da peça, com pintura eletrostática a pó, possuindo maior proteção contra oxidação. Possui olho de aproximadamente	Unidade	301

	32mm de diâmetro. Cabo de madeira com acabamento envernizado.		
111	Forro de pvc , frisado, branco, regua de 10 cm, espessura de 8 mm a 10 mm e comprimento 6 m	Unidade	19.520
112	Forro de pvc , frisado, branco, regua de 20 cm, espessura de 8 mm a 10 mm e comprimento 6 m	Unidade	18.320
113	Garfo (FORCADO) - 5 dentes.	Unidade	272
114	Garfo gaiola sem rosca para rolo de pintura de 15cm.	Unidade	258
115	Garfo gaiola sem rosca para rolo de pintura de 23cm.	Unidade	353
116	Grampo isolador nº 5. Embalagem 50 unidades.	Embalagem	526
117	Grampo para cerca arame farpado lisos 19x11, embalagem contendo 1kg.	Quilograma	599
118	Grelha aço inox para ralo	Unidade	561
119	Grelha ralo de plástico 15 x 15cm	Unidade	626
120	Haste para chuveiro (braço), com no mínimo 30cm de comprimento, material: polipropileno, cor: branca, diâmetro mínimo: ½".	Unidade	1.137
121	Joelho 25x3/4	Unidade	2.924
122	Joelho 45° pvc 40mm (p/esgoto)	Unidade	2.800
123	Joelho 90° Marrom PVC Soldável 25mm ou 3/4" soldável	Unidade	2.965
124	Joelho 90° misto 25mm x 1/2"	Unidade	2.945
125	Joelho 90° pvc 50mm (p/esgoto)	Unidade	2.710
126	Joelho 90° pvc Ø 100mm (p/esgoto)	Unidade	3.034
127	Joelho 90° pvc Ø 40mm	Unidade	3.025
128	Joelho 90° PVC Ø 25mm soldável, composição: PVC.	Unidade	2.820
129	Joelhos 45° 100mm, composição: PVC.	Unidade	2.850
130	Joelhos 45° 50mm, composição: PVC.	Unidade	2.770
131	Joelhos para esgoto, formato liso, composição: PVC, tamanho 90°, bitola: 75mm	Unidade	2.450

132	Junção 45 simples para esgoto dn 40	Unidade	1.640
133	Laje de grês, areníticas, com dimensões mínimas de 0,5 x 0,50 x 0,90, uniforme.	Unidade	1.111
134	Laje grês areníticas, com dimensões mínimas de 0,5 x 0,43 x 0,86, uniforme.	Unidade	1.111
135	Laje grês, areníticas, com dimensões de 0,96 x 0,45m e espessura de 4 a 5cm, uniformes.	Unidade	1.111
136	Laje grês, areníticas, com dimensões de 0,98 x 0,48 x 0,05m, uniformes	Unidade	1.111
137	Laje grês, areníticas, com dimensões de 1,00 x 0,50 x 0,05m, uniformes.	Unidade	1.061
138	Lâmina de serra em aço carbono 12", para arco de serra ajustável.	Unidade	707
139	Lanterna de 19 LEDs, com iluminação de longa distância. Bateria recarregável de capacidade elevada como 1600mAh a 1800mAh. Lanterna de emergência de longa duração, sendo a bateria recarregável. Possui dois níveis ajustáveis de intensidade: iluminação total com 19 LEDs ou econômica 10 LEDs. Possui indicador de carga e entrada para cabo de alimentação. Bivolt: 90-240 Volts. Corrente de carregamento: 0,1A. Potência de iluminação: 1,33W. Cor amarela. Acompanha o carregador.	Unidade	301
140	Lápis de carpinteiro / marceneiro / pedreiro	Unidade	777
141	Lavatorio com coluna - louca cor branca	Unidade	2.093
142	Lima chata bastarda triangular 8". Cabo plástico revestido com borracha.	Unidade	711
143	Lima redonda bastarda 8". Cabo plástico revestido com borracha.	Unidade	714
144	Linha de pedreiro de nylon, 0,8mm, rolo de 100m	Rolo	746
145	Lixa d'água nº 100	Unidade	1.260
146	Lixa d'água nº 120	Unidade	1.260
147	Lixa d'água nº 180	Unidade	1.214
148	Lixa d'água nº 80	Unidade	1.197
149	Lixa em folha para ferro, numero 150	Unidade	1.268

150	Lixa para madeira / massa / parede, grão 80 - marrom, tamanho aproximado 70x100mm.	Folha	1.235
151	Lona plástica preta amarela, azul ou laranja, mínimo 180 micras, largura 8m, bobina com 100m.	Bobina	1.258
152	Lona plástica preta, amarela, azul ou laranja, mínimo 180 micras, largura 6m, bobina com 100m.	Bobina	1.558
153	Lona plástica preta, amarela, azul ou laranja, mínimo 200 micras, largura 4m, bobina com 100m.	Bobina	1.295
154	Luva hidráulica Marrom PVC 20mm ou ½ roscável	Unidade	3.032
155	Luva marrom soldável, formato liso, composição: PVC, bitola: 25mm	Unidade	2.764
156	Luva mista 25mm x ¾", composição: PVC.	Unidade	2.989
157	Luva mista 25mm x 1/2", composição: PVC.	Unidade	2.709
158	Luva mista soldavel e rosc 25 mm	Unidade	2.909
159	Luva para esgoto, formato: liso, composição: PVC, bitola: 100mm	Unidade	3.025
160	Luva para esgoto, formato: liso, composição: PVC, bitola: 40mm	Unidade	2.492
161	Luva para esgoto, formato: liso, composição: PVC, bitola: 50mm	Unidade	2.514
162	Luva redução 50* 25mm 3/4	Unidade	1.964
163	Machadinha com cabo fibra de vidro emborrachado, 600g. Dimensões aproximadas (C x L x A) 20 x 360 x 60mm. indicado para diversas atividades, desde o corte de lenha até a construção civil e jardinagem.	Unidade	230
164	Machado soldado com cabeça redonda, com cabo em madeira de 90cm. Machado fabricado em aço carbono de alta qualidade, temperada em todo corpo da peça, proporcionando maior resistência	Unidade	249

	e recebe pintura eletrostática a pó, possuindo maior proteção contra oxidação. Possui olho oval de 38 x 68mm. Cabo de madeira com acabamento envernizado. Sistema de encabamento com bucha plástica, proporcionando maior fixação do machado.		
165	Mangueira de nível cristal 5/16", em PVC 1 camada, 50m.	Rolo	237
166	Mangueira jardim ½ superflex, na cor laranja.	Metro	3.059
167	Marreta em aço forjado, 1kg, com cabo.	Unidade	229
168	Marreta em aço forjado, 2 kg, com cabo	Unidade	177
169	Marreta em aço forjado, 3kg, com cabo.	Unidade	177
170	Marreta em aço forjado, 500g, com cabo.	Unidade	176
171	Marreta em aço forjado, 5kg, com cabo	Unidade	183
172	Martelo de unha 29mm. Cabeça forjada e temperada em aço especial. Acabamento jateado e cabeça envernizada. Cabo de alta resistência.	Unidade	280
173	Massa tapa tudo para alvenaria 340 g	Unidade	676
174	Meio tijolo de cerâmica 6 furos, indicado para alvenaria, dimensões aproximadas (AxLxC) 14x 9 x 9 centímetros.	Unidade	191.291
175	Mureta pré-moldada, 4 peças incluindo base, medindo aproximadamente 1 m de altura e 60 cm de largura, com caixa para hidrometro tipo padrão Corsan, medindo aproximadamente 10x35x45 cm (LxAxP), capacidade de 01 hidrometro	Unidade	1.474
176	Nível em alumínio 24", dimensões aproximadas do produto CxLxA 61 x 5.3 x 2.3 centímetros.	Unidade	253
177	Pá cortadeira de bico, com cabo em madeira de 120cm. Pá fabricada em aço carbono especial, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e recebe pintura eletrostática a pó, possuindo maior proteção contra oxidação. Cabo de madeira com acabamento envernizado. Pá indicada para cortar e cavar solo.	Unidade	324
178	Pá de chipa arredondada, com cabo em madeira de 120cm. Pá fabricada em aço carbono especial, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e recebe pintura	Unidade	250

	eletrostática a pó, possuindo maior proteção contra oxidação. Cabo de madeira com acabamento envernizado. Pá utilizada para agricultura, jardinagem e construção civil.		
179	Pá quadrada corte, com cabo em madeira de 71cm terminal D. Pá fabricada em aço carbono especial, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e recebe pintura eletrostática a pó, possuindo maior proteção contra oxidação. Cabo de madeira com acabamento envernizado. Pá utilizada para agricultura, jardinagem e construção civil.	Unidade	393
180	Parafuso zincado 5/16 " x 250 mm para fixacao de telha de fibrocimento canaleta 49, inclui Bucha nylon s-10	Unidade	24.200
181	Parafuso zincado 5/16 " x 85 mm para fixacao de telha de fibrocimento canaleta 90, inclui bucha Nylon s-10	Unidade	18.501
182	Parafuso zincado 5/16' x 110 mm para fixação de telha de fibrocimento, inclui bucha nylon s-10	Unidade	19.101
183	Parafuso, auto brocante, nº 12, 5,5 X 1	Unidade	20.690
184	Parafuso, cabeça chata philips, 3,5 mm x 16 mm	Unidade	22.800
185	Parafuso, cabeça chata philips, 3,5 mm x 40 mm	Unidade	21.050
186	Parafuso, cabeça chata philips, 4,0 mm x 25 mm	Unidade	21.000
187	Parafuso, cabeça chata philips, 4,0 mm x 35 mm	Unidade	21.550
188	Parafuso, cabeça chata philips, 4,0 mm x 40 mm	Unidade	21.050
189	Parafuso, cabeça chata philips, 4,5 mm x 40 mm	Unidade	20.950
190	Parafuso, cabeça chata philips, 4,5 mm x 50 mm	Unidade	20.950
191	Parafuso, cabeça chata philips, 5,0 mm x 50 mm	Unidade	21.450
192	Parafuso, cabeça chata philips, 5,0 mm x 60 mm	Unidade	21.250
193	Parafuso, cabeça chata philips, 5,0 mm x 70 mm	Unidade	20.900
194	Parafuso, cabeça chata philips, 5,0 mm x 80 mm	Unidade	21.050

195	Parafuso, cabeça chata philips, 6,0 mm x 90 mm	Unidade	21.050
196	Parafuso, sextavado, 1/4 X 75 mm	Unidade	20.011
197	Parafuso, sextavado, 3/16 X 60 mm	Unidade	19.821
198	Pé de cabra simples, 600mm, corpo em aço especial, acabamento com pintura eletrostática, têmpera por indução nas extremidades, tamanho 24".	Unidade	241
199	Pedra grês (alicerce), areníticas com dimensões mínimas de 0,12 x 0,21 x 0,43, uniforme.	Unidade	37.621
200	Pedra grês (alicerce), areníticas, com dimensões mínimas de 0,10 x 0,20 x 45, uniforme.	Unidade	35.921
201	Pedra grês (alicerce), areníticas, com dimensões mínimas de 0,12 x 0,25 x 0,50m, uniforme.	Unidade	35.271
202	Pedra grês (alicerce), areníticas, com dimensões mínimas de 0,18 x 0,25 x 0,50m, uniforme.	Unidade	35.921
203	Perfil alumínio para divisória leve 2,14 a 3,00m	Unidade	2.981
204	Picareta, com cabo em madeira de 90cm. Picareta fabricada em aço carbono, forjada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e recebe pintura eletrostática a pó, possuindo maior proteção contra oxidação. Possui olho oval. Sistema de encabamento com bucha plástica, absorvendo melhor impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso. Cabo de madeira com acabamento envernizado.	Unidade	313
205	Piso em cerâmica esmaltada extra, pei maior ou igual a 4, formato igual ou maior que 2025 cm ²	Metro Quadrado	16.790
206	Porcelanato retificado, antideslizante, pei 4, 60x60 ou maior	Metro Quadrado	16.320
207	Poste altura 2,60 m para gradil belgo 2,03 em metalon 40mmx60mm pintura eletrostática, para chumbar, com tampa plástica	Unidade	1.031
208	Poste altura 2,00 m para gradil belgo 1,53 em metalon 40mmx60mm pintura eletrostática, para chumbar, com tampa plástica	Unidade	1.031

209	Poste padrão RGE. Compatível com instalações monofásicas, bifásicas ou trifásicas, conforme demanda da unidade consumidora. Material do poste: concreto armado, conforme normas ABNT NBR 8451 e NBR 8452 (quando aplicável); Altura do poste: mínimo de 7m; Caixa de medição: homologada pela RGE, adequada ao tipo de fornecimento contratado; Dispositivo de proteção: disjuntor padrão, conforme especificações da concessionária; Eletrodutos e acessórios: em conformidade com o padrão RGE;	Unidade	902
210	Prego comum 12 x 12, com cabeça, embalagem contendo 1kg.	Pacote	11.119
211	Prego comum 13 x 15, com cabeça, embalagem contendo 1kg.	Pacote	11.164
212	Prego comum 16 x 24, com cabeça, embalagem contendo 1kg.	Pacote	11.740
213	Prego comum 17 x 27, com cabeça, embalagem contendo 1 kg.	Pacote	21.035
214	Prego comum 18 x 30, com cabeça, embalagem contendo 1kg.	Pacote	11.390
215	Prego comum 19 x 39, com cabeça, embalagem contendo 1kg.	Pacote	11.452
216	Prego comum 23 x 54, com cabeça, embalagem contendo 1kg.	Pacote	11.269
217	Prego comum 25 x 72, com cabeça, embalagem contendo 1kg.	Pacote	11.336
218	Prego comum 26 x 84, com cabeça, embalagem contendo 1kg.	Pacote	11.399
219	Prego para telha fibrocimento.	Quilograma	12.504
220	Prolongador para torneira	Unidade	1.662
221	Rebite 4,0 x 16	Unidade	3.960
222	Rebite 4,8 x 16	Unidade	5.000

223	Regador em plástico, capacidade de 10 litros, com bico tipo ducha.	Unidade	330
224	Registro pressão 3/4 de ferro fundido	Unidade	1.853
225	Registro soldavel 25 mm PVC	Unidade	1.065
226	Rejunte cimentício para assentamento e acabamento de revestimentos cerâmicos, porcelanatos, pastilhas, pedras naturais e outros materiais compatíveis. Cor: branco, cinza ou bege. Embalagem de 1kg	Embalagem	3.610
227	Rejunte epóxi para assentamento e acabamento de revestimentos cerâmicos, porcelanatos, pastilhas, pedras naturais e outros materiais compatíveis. Cor: branco, cinza ou bege. Embalagem de 1kg	Embalagem	3.060
228	Rodaforro em pvc, para forro de pvc, comprimento 6m	Unidade	5.500
229	Rodape de madeira maciça cumaru/ipê/chanpanhe ou equivalente , 1,5 x 7 cm	Unidade	4.071
230	Rolo 100% lã de carneiro – largura 150mm.	Rolo	1.860
231	Rolo 100% lã de carneiro – largura 230mm.	Rolo	1.953
232	Rolo de espuma 100% poliéster – largura 230mm.	Rolo	1.586
233	Rolo de espuma 100% poliéster – largura 150mm.	Rolo	1.576
234	Rolo de espuma 100% poliéster – largura 90mm.	Rolo	1.615
235	Separador de azulejo 5 mm mínimo. Pacote com 100 unidades	Pacote	10.390
236	Serrote Bi-Material 22 polegada. Lâmina de 0,85mm em aço, estável, e com máximo poder de corte tanto na ida quando na volta. Proteção antioxidante de laca. Dentes temperados com tripla afiação muito mais durável, cortando na ida e volta. Cabo ergonômico leve, resistente, confortável e que possibilita a marcação de ângulos de 90° e 45°.	Unidade	211
237	Sifão sanfonado 0,70 x 0,72 m	Unidade	1.432
238	Sifão sanfonado longo 1,2 m	Unidade	1.490
239	Sifão universal duplo	Unidade	1.419

240	Spud (espude) para WC.	Unidade	1.217
241	Talhadeira redonda 10", com corpo em aço especial.	Unidade	259
242	Tampa para ralo inox	Unidade	844
243	TE 25mm SOLDÁVEL	Unidade	3.070
244	TE para esgoto, formato: liso, composição: PVC, bitola: 40mm	Unidade	2.728
245	TE para esgoto, formato: liso, composição: PVC, bitola: 50mm	Unidade	2.708
246	TE PVC 100x50mm ESGOTO	Unidade	3.206
247	Tela alambrado galvanizada fio 16, malha 70mm 25 x 1,80m rolo	Rolo	1.448
248	Tela soldada com 1,80m de altura.	Metro	7.600
249	Tela soldada com 2m de altura.	Metro	6.551
250	Telha de aluzinco 6m x 1m - 0,5mm.	Unidade	12.361
251	Telha de fibrocimento sem amianto (CxL) 1,22m x 0,51m - 4mm.	Unidade	21.851
252	Telha de fibrocimento sem amianto (CxL) 1,22m x 1,10m - 5mm.	Unidade	21.731
253	Telha de fibrocimento sem amianto (CxL) 1,53m x 1,10m - 6mm.	Unidade	22.331
254	Telha de fibrocimento sem amianto (CxL) 2,44m x 0,51m - 4mm.	Unidade	24.451
255	Telha de fibrocimento sem amianto (CxL) 2,44m x 1,10m - 5mm.	Unidade	25.730
256	Telha de fibrocimento sem amianto (CxL) 2,44m x 1,10m - 6mm.	Unidade	24.411
257	Telha de polipropileno ondulada (CxL) 6m x 1m - espessura 4mm. Trasnlúcida.	Unidade	11.581
258	Tijoleta grês 7 x 14 x 43cm.	Unidade	53.801
259	Tijolo de cerâmica 6 furos, indicado para alvenaria, dimensões aproximadas (AxLxC) 14 x 9 x 19 centímetros.	Unidade	280.200

260	Tijolo maciço 3 furos 11,5x9x24	Unidade	250.701
261	Torneira bica móvel	Unidade	1.505
262	Torneira Boia para caixa d'água 1/2" e 3/4"	Unidade	1.337
263	Torneira cozinha metal	Unidade	1.057
264	Torneira elétrica para cozinha, 3 temperaturas, tensão elétrica: 220V, potência: 5500W	Unidade	1.350
265	Torneira externa em plástico na cor preta, tamanho padrão.	Unidade	1.925
266	Torneira para lavatório (tipo cruzeta), em inox.	Unidade	1.596
267	Torneira plástica Ø½" para lavatório	Unidade	1.585
268	Torquês para armador 9". Material em aço carbono com cabo em polipropileno. Dimensões aproximadas do produto (C x L x A) 29 x 17 x 3cm.	Unidade	238
269	Treliça de ferro 0,08x0,08x6m.	Unidade	1.565
270	Trena com 5 metros, graduação em centímetros e polegadas, com trava, corpo emborrachado	Unidade	351
271	Trena com 8 metros, graduação em centímetros e polegadas, com trava, corpo emborrachado	Unidade	388
272	Trena de fibra de vidro, 50m, estrutura em plástico ABS.	Unidade	306
273	Tubo de ligação PVC, ajustável, comprimento 25,00 cm, bitola de 1.1/2 ", cor branca	Unidade	1.798
274	Tubo descarga sobrepor 40mm x 1,6m c/ curva	Unidade	2.385
275	Tubo ocre 100 mm parede 2,5 mm 6m de comprimento	Unidade	2.511
276	Tubo para caixa de descarga, 40X1,60M	Unidade	1.833
277	Tubo PVC 25mm marrom 6m de comprimento	Unidade	3.487
278	Tubo pvc 40mm 6m de comprimento (p/esgoto não reciclável)	Unidade	2.397
279	Tubo pvc 50mm 6m de comprimento (p/esgoto não reciclável)	Unidade	2.433

280	Válvula em plástico cromado tipo americana para pia de cozinha 3.1/2" x 1.1/2" sem adaptador	Unidade	1.205
281	Valvula descarga, baixa pressão 1 ½", acionamento simples, botão com acabamento em inox	Unidade	1.705
282	Válvula para lavatório pvc 7/8" c/ e s/ladrao	Unidade	1.703
283	Vaso sanitário padrão, cor branca, formato oval, medindo aproximadamente 40 x 40 x 50 cm (LxAxP), fabricado em louça sanitária	Unidade	1.741
284	Vassoura metálica fixa, com 22 dentes tipo palheta com cabo. A base (vassoura) deve ser toda metálica.	Unidade	357
285	Vassoura para grama, possuindo 22 dentes de arame com regulagem para aumentar a área de abrangência.	Unidade	397
286	Vassourão tipo gari com cabo em madeira plastificado de 1,20m, cepa plástica de aproximadamente 40cm, cerdas de polietileno 5 fileiras.	Unidade	436
287	Veda calha 280 g	Tubo	1.142
288	Assoalho de pinus 1º tratado e seco	Metro Quadrado	20.911
289	Barrotes de pinus 1º tratados e secos e - 5x l - 15x c - 5,40 com tratamento anti mofo	Unidade	14.051
290	Barrotes de pinus 1ª tratado e seco 5 x 7 x 5,40 com tratamento anti mofo	Unidade	14.131
291	Caibro de 4ª boa de pinheiro, dimensões: e- 5, l - 8, c - 5.40	Unidade	17.566
292	Caibros de eucalipto vermelho de primeira tratado e seco, nas dimensões e-5xl- 15xc-5,50	Unidade	17.641
293	Caibros de pinus 1ª tratados e secos e - 5 x l - 7x c - 5,40 com tratamento anti mofo	Unidade	18.006
294	Cepos de eucalipto tratado em autoclave de 22cmx1m (dxc)	Metro	14.001
295	Espelhos de pinus l - 11 x c - 5,40 com frisos tratados e secos com tratamento anti-mofo	Unidade	14.076
296	Espelhos de pinus l -13 x c - 5,40 com frisos tratados e secos com tratamento anti-mofo	Unidade	13.996

297	Forro de pinus 1ª tratado e seco com tratamento anti mofo	Metro Quadrado	26.816
298	Guia de pinheiro 15cmx2,5cmx5,40 metros de comprimento, de 4ª boa de pinheiro (pouco nó)	Unidade	13.471
299	Guias de madeira em pinus ilhote, tamanho: e- 2,5cm, l-15cm, c- 5,40cm	Unidade	13.981
300	Guias de pinus 1º tratadas e secas e - 1 polegada l – 15 c - 5,40 com tratamento anti mofo	Unidade	21.811
301	Painel para divisória, madeira compensada, revestida com melanina 1200x2110x35mm	Unidade	11.540
302	Palanque de eucalipto tratado 12-14x3m	Unidade	5.356
303	Palanque de eucalipto tratado 8-11x2m	Unidade	4.861
304	Parede pinus 1ª tratada seca com tratamento anti mofo	Metro Quadrado	31.691
305	Prancha de eucalipto vermelho 5cmx30cmx5 metros de comprimento	Unidade	4.631
306	Prancha de eucalipto vermelho 6cmx30cmx5 metros de comprimento	Unidade	4.636
307	Tábua de pinheiro 30cmx2,5cmx4,2 metros de comprimento, de 4ª boa de pinheiro (pouco nó)	Unidade	5.561
308	Tabua de pinheiro 30cmx2,5cmx5,40 metros de comprimento, de 4ª boa de pinheiro (pouco nó)	Unidade	5.935
309	Vidro liso incolor 4mm	Metro Quadrado	10.801

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade da Administração vislumbram-se as seguintes alternativas de mercado:

1. Execução direta pela Administração (produção ou aquisição descentralizada pelos próprios municípios)

Essa alternativa consistiria na aquisição individualizada dos materiais por cada ente consorciado ou, ainda, na eventual produção de insumos básicos pela própria Administração.

Todavia, tal solução mostra-se, em regra, tecnicamente e economicamente inviável, diante da ausência de estrutura operacional, logística e de pessoal especializado, além do risco de despadronização e perda de economia de escala

2. Aquisição direta em lote único (compra integral imediata)

Consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição de todo o quantitativo estimado de forma única e imediata. Embora possibilite ganhos de escala e redução de preços unitários, apresenta desvantagens relevantes, como elevado impacto orçamentário imediato, necessidade de grandes áreas de armazenamento e baixa flexibilidade para adequação da demanda ao longo do tempo. Dessa forma, tende a ser inadequada para contratações com demanda contínua e variável.

3. Realização de licitações sucessivas sob demanda

Nessa alternativa, a Administração realizaria novos processos licitatórios a cada necessidade de aquisição. Apesar de reduzir a necessidade de estoque, essa solução implica aumento de custos administrativos, morosidade processual e risco de descontinuidade no fornecimento, comprometendo a eficiência da gestão pública.

4. Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP)

O Sistema de Registro de Preços consiste na realização de procedimento licitatório (preferencialmente na modalidade pregão) para registro formal de preços e fornecedores, possibilitando contratações futuras e parceladas, conforme a necessidade da Administração.

Trata-se de alternativa amplamente adotada na Administração Pública, especialmente para aquisição de bens comuns, como materiais de construção, apresentando as seguintes vantagens:

- maior flexibilidade na aquisição, permitindo fornecimento conforme demanda;
- redução de estoques e custos de armazenagem;
- ganhos de escala, especialmente em contratações consorciadas;
- maior celeridade nas contratações decorrentes;
- padronização de preços e condições contratuais.

Como desvantagem, destaca-se a necessidade de gestão da ata e eventual limitação quantitativa, o que, contudo, não compromete sua viabilidade .

5. Adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos (“carona”)

Consiste na utilização de atas já existentes, gerenciadas por outros entes públicos.

Embora proporcione rapidez e economia processual, essa alternativa apresenta limitações quanto aos quantitativos disponíveis e dependência das condições previamente estabelecidas, podendo não atender integralmente às necessidades específicas dos municípios consorciados.

6. Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade de licitação)

Admitida apenas em hipóteses excepcionais previstas em lei, como situações emergenciais ou de baixo valor, a contratação direta não se mostra adequada como solução principal para atendimento da demanda, sobretudo em razão do volume e da natureza contínua da contratação.

CONCLUSÃO

A solução definida para atendimento da demanda da Administração consiste na realização de licitação compartilhada entre os municípios consorciados, a ser conduzida por meio do consórcio público, utilizando a modalidade pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).

A licitação compartilhada se apresenta como instrumento eficiente de gestão, permitindo a atuação conjunta dos entes consorciados na busca por condições mais vantajosas de contratação, especialmente em razão do ganho de escala proporcionado pela consolidação das demandas. Tal modelo contribui diretamente para a redução dos preços unitários, ampliação da competitividade e racionalização dos procedimentos administrativos.

A escolha do pregão eletrônico justifica-se pelo fato de o objeto da contratação — materiais de construção — enquadrar-se como bem comum,

cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no termo de referência. Ademais, a forma eletrônica amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de fornecedores de diferentes regiões, promovendo maior transparência, celeridade e economicidade ao processo licitatório.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, por sua vez, mostra-se a alternativa mais adequada diante da natureza contínua e variável da demanda, permitindo que os municípios realizem as contratações de forma parcelada, conforme suas necessidades específicas, ao longo da vigência da ata. Esse modelo evita a formação de estoques desnecessários, reduz custos de armazenagem e minimiza riscos de perdas ou deterioração de materiais.

No âmbito operacional, será realizada licitação para registro formal de preços, fornecedores e condições de fornecimento, resultando na formalização de Ata de Registro de Preços, a qual poderá ser utilizada pelos municípios consorciados participantes. As aquisições decorrentes ocorrerão mediante emissão de ordens de fornecimento, respeitando os quantitativos estimados e as condições previamente estabelecidas.

A solução contempla, ainda, a padronização das especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, assegurando uniformidade e qualidade nos insumos utilizados pelos entes consorciados, bem como facilitando o controle e a fiscalização contratual.

Por fim, destaca-se que a solução adotada está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas, previstos na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública no atendimento da necessidade identificada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que o valor ora estimado é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução da Assembleia Geral nº 07/2023 (Resoluções CONDESUS), que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no CONDESUS Campos de Cima da Serra”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Para tanto a presente pesquisa de mercado foi realizada a partir dos seguintes meios:

- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Os preços orçados para esta contratação estão anexos aos autos do processo.

Outrossim, com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, que faculta à Administração, mediante ato motivado, a adoção de caráter sigiloso para o orçamento estimado da contratação, o CONDESUS decide pela aplicação desta medida no presente processo licitatório, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

a) **DA MOTIVAÇÃO ESTRATÉGICA**

A decisão de manter o valor de referência em sigilo até a fase de lances não é uma medida de restrição à publicidade, mas sim uma estratégia de gestão ativa para assegurar a máxima competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os seguintes fundamentos:

- Prevenção ao "Efeito Ancoragem" e ao Sobrepreço: A publicidade prévia do valor de referência, conforme vasta experiência administrativa e estudos sobre o tema, tende a criar um "efeito ancoragem". Neste fenômeno, os licitantes

balizam suas propostas não com base em seus custos reais e margens de lucro, mas sim no teto estabelecido pela Administração. Tal prática resulta em propostas com descontos mínimos e inibe a obtenção de economias mais expressivas para o erário, representando um risco de dano por sobrepreço, especialmente em cenários de baixa competição.

- Estímulo à Competição Real e à Proposta Mais Vantajosa: Ao manter o orçamento em sigilo, a Administração força os competidores a realizarem uma apuração fidedigna de seus próprios custos, estruturas e condições de mercado para formular uma proposta genuinamente competitiva. Esta estratégia é a mais eficaz para assegurar o cumprimento do princípio da busca pela proposta mais vantajosa (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), incentivando os licitantes a ofertarem seus melhores preços, e não apenas um valor ligeiramente inferior ao estimado.
- Fundamentação na Experiência Concreta do CONDESUS: A necessidade e a eficácia desta medida são corroboradas pela experiência concreta deste Consórcio em certames cuja economia gerada em itens específicos demonstrou que o valor de mercado praticado pelos fornecedores era significativamente inferior ao estimado. A publicidade do orçamento, naqueles casos, poderia ter representado um risco real de perda de milhões de reais aos cofres públicos, o que justifica a adoção de uma postura proativa para mitigar tal risco em futuras contratações.

b) DA COMPATIBILIDADE COM O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE

Importa salientar que a medida não viola o princípio da publicidade, mas apenas o difere no tempo, em prol de um interesse público maior, que é a economicidade. O sigilo adotado é temporário e relativo. Temporário porque cessa após a conclusão da fase de lances, momento em que o valor se tornará público para fins de negociação e controle. Relativo porque não prevalece para os órgãos de controle interno e externo (Art. 24, I, da Lei nº 14.133/2021), que mantêm acesso irrestrito a todas as informações do processo para o exercício de sua competência fiscalizatória.

c) **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a adoção do sigilo do valor estimado é medida que se impõe por razões de eficiência, economicidade e boa governança. A estratégia visa proteger o erário, maximizar a competitividade e garantir que o CONDESUS obtenha a proposta mais vantajosa possível, em estrita conformidade com o interesse público e com a faculdade motivada prevista no art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No caso em tela o parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente viável e recomendável no presente caso, tendo em vista a natureza do objeto, que compreende o fornecimento de materiais de construção diversos, passíveis de divisão em itens ou grupos homogêneos, sem prejuízo da funcionalidade ou da eficiência da contratação.

A adoção do parcelamento possibilita a ampliação da competitividade do certame, na medida em que permite a participação de um maior número de fornecedores, inclusive empresas de menor porte, que não teriam condições de atender à totalidade do objeto caso este fosse licitado de forma global. Tal medida contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, em consonância com os princípios que regem as contratações públicas.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento favorece a redução de custos, uma vez que estimula a concorrência entre os licitantes e possibilita que cada

fornecedor participe nos itens em que possui maior especialização e capacidade operacional, refletindo em preços mais competitivos para a Administração.

Além disso, considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, o parcelamento se harmoniza com a lógica de aquisições sob demanda, permitindo que os municípios consorciados realizem contratações conforme suas necessidades específicas, evitando desperdícios, estoques excessivos e promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Destaca-se, ainda, que o parcelamento não compromete a padronização ou a qualidade dos materiais a serem adquiridos, uma vez que todas as especificações técnicas serão previamente definidas no termo de referência, garantindo uniformidade mínima entre os itens contratados.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação é medida que contribui diretamente para a economicidade, eficiência e ampliação da competitividade, estando em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização da presente licitação tem por objetivo alcançar resultados que assegurem maior eficiência, economicidade e padronização nas aquisições de materiais de construção pelos municípios consorciados.

Como resultado principal, espera-se a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, mediante a ampliação da competitividade proporcionada pelo pregão eletrônico e pela realização de licitação compartilhada, possibilitando a redução dos preços unitários em razão do ganho de escala decorrente da consolidação das demandas dos entes participantes.

Busca-se, ainda, garantir maior eficiência na gestão das contratações públicas, por meio da utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições sob demanda, de forma parcelada, conforme a necessidade de cada município. Tal sistemática contribuirá para a redução de estoques

desnecessários, evitando desperdícios e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

Outro resultado pretendido consiste na padronização das especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, assegurando maior qualidade, uniformidade e compatibilidade dos insumos utilizados na execução de obras e serviços públicos, o que impacta positivamente na durabilidade e na segurança das intervenções realizadas.

Almeja-se, igualmente, maior celeridade e racionalização dos procedimentos administrativos, uma vez que a formalização de Ata de Registro de Preços permitirá contratações mais ágeis ao longo de sua vigência, reduzindo a necessidade de instauração de múltiplos processos licitatórios.

Adicionalmente, pretende-se fortalecer a governança e o planejamento das contratações no âmbito dos municípios consorciados, promovendo maior integração entre os entes e melhor previsibilidade das demandas.

Por fim, a solução adotada visa assegurar o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, resultando em uma contratação mais vantajosa, transparente e alinhada às necessidades da Administração.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Cada município consorciado adquirente designará o gestor e o fiscal de contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Termo de Formalização de Demanda;
- b) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
- c) Levantamento das demandas dos municípios consorciados;
- d) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;

- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do Edital de Licitação;
- h) Realização do certame e julgamento da licitação;
- i) Homologação e Adjudicação do processo;
- j) Assinatura e publicação da Ata de Registro de Preço.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição e operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No que se refere aos impactos ambientais, verifica-se que a presente contratação não enseja, de forma direta, a geração de impactos ambientais relevantes, tendo em vista que seu objeto consiste na aquisição de materiais de construção comuns, amplamente disponíveis no mercado, sem envolver, por si só, atividades potencialmente poluidoras ou de significativo impacto ambiental.

Ressalta-se que eventuais impactos ambientais relacionados ao uso dos materiais adquiridos estarão vinculados à execução de obras e serviços específicos, os quais serão objeto de análises próprias e deverão observar a legislação ambiental vigente, não sendo decorrentes diretamente da presente contratação.

Ainda assim, a Administração poderá adotar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade na definição das especificações técnicas dos materiais, priorizando produtos que atendam a normas técnicas, possuam menor

impacto ambiental em seu processo produtivo, sejam recicláveis ou provenientes de fontes regulares.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida não apresenta impactos ambientais relevantes, estando em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e com a legislação ambiental aplicável.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vacaria, 31 de março de 2026.

Felipe Camargo

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

PARECER DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução encontrada no presente Estudo Técnico Preliminar viabiliza a realização de:

- (X) Licitação
() Contratação Direta
() Inviabilidade de Contratação

Existe viabilidade técnica, operacional e orçamentária?

(X) Sim () Não

Vacaria, 31 de março de 2026.

Frederico Arcari Becker
Presidente do CONDESUS